



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O Vereador Flávio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a criação e implantação de um Programa Especial de Fiscalização Sonora, a ser realizado durante o mês de dezembro, com atuação intensiva da Guarda Civil Municipal (GCM) nas vias públicas, com foco na coibição de veículos irregulares promotores de ruídos excessivos.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

### J U S T I F I C A T I V A

O mês de dezembro é marcado por grande aumento no fluxo de veículos nas vias públicas em razão das festividades de final de ano, período em que também se intensificam as reclamações da população quanto à poluição sonora causada por veículos irregulares.

Destaca-se, de forma especial, a recorrente prática de condutores de motocicletas que alteram, retiram ou adulteram o sistema de escapamento com o objetivo de produzir ruídos mais intensos, conduta que, além de ilegal, provoca graves transtornos à coletividade.

A poluição sonora afeta diretamente o direito ao sossego, à saúde e ao bem-estar da população, atingindo de forma ainda mais sensível idosos, crianças, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista, enfermos e trabalhadores que necessitam de repouso.

Dante disso, faz-se necessária a intensificação da fiscalização por meio de um programa específico, com as seguintes ações:

Fiscalização de todos os tipos de veículos irregulares promotores de ruídos, incluindo motocicletas com escapamentos adulterados;

-Abordagens, vistorias e medições sonoras quando cabível;



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003400360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

-Autuação e apreensão dos veículos em desacordo com a legislação vigente;

-Atuação ostensiva da GCM em pontos estratégicos da cidade;

-Ações preventivas e orientativas junto à população.

A presente indicação visa garantir ordem pública, tranquilidade urbana e qualidade de vida à população durante o período festivo, coibindo excessos e promovendo um ambiente mais seguro e harmonioso.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 4 de dezembro de 2025.

**Bobilel Castilho - MDB**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003400360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

